

Diário Oficial



Ano XII | Nº 799 | Macau, 15 de agosto de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2152 /2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Contra Almirante Ildefonso Moura ,173 – Porto São Pedro – Macau/RN, com uma área de 64,49m2 e com um valor venal definido em R\$ 4.228,60(quatro mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr (a). Francisca Ivaneide Ferreira do Nascimento, CPF nº. 243.190.584-53 e RG nº 396.970 - SSP-RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 11 de agosto de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva-Secretario de Administração e Recursos Humanos



Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete

Francisco de Assis Guimarães

Saúde

Aparecido Coutinho

Assessor de Comunicação

Arafran Soares de Brito

Agricultura, Pesca e Pecuária

Rodrigo da Cruz Silva

Gestão e Serviços

José Alves Matias Júnior

Planejamento e Desenvolvimento

Sustentável

Josenete da Costa Martins

Finanças e Compras

José Edson da Silveira

Desportos

Wilton Mariano

Tributação

Luiz Antônio Almeida de Freitas

Administração e Recursos

Humanos

José Williams da Silveira

Tesouro

George William Pereira da Costa

Secretaria de Infraestrutura e

Mobilidade Urbana

Joad Fonseca

Trabalho, Habitação e

Desenvolvimento Social

Edneide Aurina da Silva

Presidência do Fundo de

Seguridade Social

Jorge Nazareno Lima Pinto

Educação

Rodrigo Aladim de Araújo

Ouvidora do Município

Diogo Jácome

Fundação Municipal de Cultura

Waldemir Nunes

Turismo

Sâmia Loraine Monteiro

Controladoria Geral do Município

Daniel Santos

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

TRÂNSITO
MAIS SEGURO
É NOSSA TAREFA

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA